**MEMORIAL DESCRITIVO OBRA**

EXECUÇÃO DE PISO

LOCAL: PRAÇA PADRE WALDEMAR –PAPAGAIOS MG

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

1. **QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS**

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia, em estrita consonância com os critérios de aceitação e rejeição prescritos nas Normas Técnicas em vigor. A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitos aquelas cuja qualidade seja inferior ao especificada.

1. **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Todo o material e equipamento necessários para execução dos trabalhos serão de fornecimento e encargo da Construtora.

1. **SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA**

A Contratada será responsável por acidentes e/ou danos causados a empregados ou terceiros devido à falta de sinalização ou cuidados na execução da obra. A Contratada deverá obedecer às normas de segurança regidas por leis e decretos pertinentes.

**NORMAS**

Todos os serviços, equipamentos e sua aplicação ou instalação, devem obedecer no prescrito pelas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis, ou outras específicas para cada caso.

# SERVIÇOS PRELIMINARES

## 1.1-Placa da obra: fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada, plotada com adesivo vinílico, afixada em estrutura metálica em local visível com área de

peça.

**2-PISOS**

**2.1-CONTRA PISO**

O contra piso em argamassa (preparo mecânico) de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3, espessura de 2cm será executado para regularização do piso de pedra. Com a finalidade de garantir a aderência do contra piso à camada imediatamente inferior, esta última será umedecida e polvilhada com cimento Portland (formando pasta), lançando-se, em seguida, a argamassa que constitui o contra piso. O acabamento da superfície do contra piso será executado à medida que é lançada a argamassa, apresentando acabamento áspero, obtido por sarrafeamento ou ligeiro desempenamento, para posteriormente receber o piso final.

**2.3- PISO PEDRA**

Será executada piso fornecido pela prefeitura , assentados com argamassa de AC III passando no piso e na pedra para melhor aderência. Todo o piso de pedra devera sera nivelado de forma que nao tenha ressaltos no passeio.

**3-DIVERSOS**

**3.1-CORRIMÃO**

Todas as peças e modelos dos guarda-corpos e corrimãos deverão ser executados em conformidade com as legislações vigentes do Corpo de Bombeiros Militar e de acordo com as normas da ABNT. De acordo com as normas atuais brasileiras, 4cm é a distância mínima em relação à parede. A altura pode ter entre 80 e 92cm. Na extensão (comprimento), seu prolongamento por 30cm antes e depois do final de escadas e rampas favorece a acessibilidade. Deve ser contínuo por toda a sua extensão e livre de quaisquer obstruções, com Formato confortável e fácil de ser agarrado, sem arestas vivas. Deve oferecer resistência a cargas pesadas em qualquer ponto da sua extensão.

**3.2-PINTURA**

Pintura com Tinta Esmalte Sintético nos corrimãos, deverão ser pintados com tinta esmalte sintético, com cor a ser definida pela Prefeitura, duas demãos com fundo anticorrosivo. As superfícies a pintar, deverão estar secas, isentas de impurezas, limpas e preparadas para receber o fundo especificado e a pintura supracitada, a cor a ser definida pela Prefeitura. Não serão aceitos escorrimentos, salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (pisos, gradis, paredes, etc.), para tanto, a proteção das superfícies deverá ser obtida por isolamento, com tiras de papel, fitas crepe, etc.

**3.3 DEGRAU DE ARDOSIA**

Todos os degraus das escadas existentes deverão ser revestidas com ardosia calibrada e rustica na cor cinza com friso na ponta.

**3.4-PEITORIL DE ARDOSIA**

No entorno do passeio onde receberá pedra , será executado peitoril de ardosia com largura de 20 cm ao longo pra dar acabamento e nao ter risco da pedra quebrar nas pontas do passeio, sendo ardosia calibrada e rustica na cor cinza.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**KARINA ERICA DE OLIVEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**ARQUITETA CAU A42262-2**